



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2012	16h40min	ORDINÁRIA	131

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2012, está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Olair Francisco para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos da Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências”.

Foram aprovadas uma emenda modificativa e uma emenda aditiva, já acatadas nas comissões anteriores.

Portanto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, são todas admissíveis, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão. (Pausa.)

ASSESSORIA TÉCNICA
PL Nº 1321 / 12
Emitido em 11/12/12